



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO RECURSO

- RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004-24-FMS PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005-24PE-FMS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MAIS LICENÇA E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO LABORATORIAL COM O SISTEMA EM ANÁLISES CLÍNICAS, SISTEMA JÁ EXISTENTE, DESTINADO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERENCIA REGIONAL DE GUANAMBI.

CONTRATOS

- CONTRATO Nº 023-24PE-FME - PREGAO ELETRONICO Nº 013-23PE-PMG
- CONTRATO Nº 025-24PE-FME - PREGAO ELETRONICO Nº 013-23PE-PMG
- CONTRATO Nº 026-24PE-FME - PREGAO ELETRONICO Nº 013-23PE-PMG

CONCURSOS

- 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REFERENTES AOS CARGOS DO EDITAL 02/2023 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA
- RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS REALIZADO EM 17 DE MAIO DE 2024

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO CONTRATUAL - ALAIDES MOTAS DE OLIVEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - ALCIONE OLIVEIRA DE BRITO FERNANDES
- RESUMO CONTRATUAL - ALDIVINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - ALESSANDRA RAMOS VIANA
- RESUMO CONTRATUAL - ALINE SANTOS DA COSTA
- RESUMO CONTRATUAL - ANIA FLAVIA TEIXEIRA LOPES GUIMARAES
- RESUMO CONTRATUAL - BETANIA DIAMANTINO LOPES
- RESUMO CONTRATUAL - CAMILA RODRIGUES PODENCIANO
- RESUMO CONTRATUAL - CRISTIANE MOREIRA CAMBRAINHA ARAUJO
- RESUMO CONTRATUAL - EDILEUZA RIBEIRO SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - ELIENE TEIXEIRA LOPES DE MAGALHAES
- RESUMO CONTRATUAL - ERICA SAMILY SILVA TEIXEIRA BOA SORTE



- RESUMO CONTRATUAL - GICELLE DE FREITAS TOLENTINO
- RESUMO CONTRATUAL - HAYLA FERNANDA MOURA LIMA
- RESUMO CONTRATUAL - IDALINA RODRIGUES DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - ISABEL RODRIGUES DE CARVALHO
- RESUMO CONTRATUAL - ISABELLA ARAUJO SILVA MENDES DOMINGUES
- RESUMO CONTRATUAL - ISMAEL RODRIGUES DE ALMEIDA
- RESUMO CONTRATUAL - JANAINA TEIXEIRA PORTO
- RESUMO CONTRATUAL - JOANE DA SILVA VELOSO
- RESUMO CONTRATUAL - JOSEFA RODRIGUES GUIMARAES DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - KARINE SOARES LIMA SILVEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - LEILANE BARBOSA PAES
- RESUMO CONTRATUAL - LIDIA DE ALMEIDA ROCHA
- RESUMO CONTRATUAL - LISLEY GABRIELA MOURA LIMA
- RESUMO CONTRATUAL - LUCIMARA PAES SANTANA CASTRO
- RESUMO CONTRATUAL - MAIZA COTRIM DA COSTA
- RESUMO CONTRATUAL - MARA LUCIA FERREIRA DA SILVA RAMOS
- RESUMO CONTRATUAL - MARCIA NOGUEIRA SANTOS DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - MARIA IDALINA PEREIRA DA SILVA FLORES
- RESUMO CONTRATUAL - MARIA PATRICIA FERREIRA MENDES DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - MARILENE DE JESUS SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - MARLIRO FERNANDES SOUZA BRITO
- RESUMO CONTRATUAL - MAURINA SOUZA ALVES
- RESUMO CONTRATUAL - MAYSIA SOARES COTRIM
- RESUMO CONTRATUAL - MAYSE SANTOS DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - MELKZEDEK TEIXEIRA LIMA
- RESUMO CONTRATUAL - MILENA GUEDES ALVES ROCHA
- RESUMO CONTRATUAL - NAYLA CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS
- RESUMO CONTRATUAL - PATRICIA SOUSA LIMA BOA SORTE
- RESUMO CONTRATUAL - PAULO APARECIDO SOUZA COQUEIRO
- RESUMO CONTRATUAL - PEDRO VITOR DUARTE BRANDAO
- RESUMO CONTRATUAL - POLYANA DE CARVALHO RODRIGUES ROCHA
- RESUMO CONTRATUAL - PRISCILA BRITO DE OLIVEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - QUESIA CRUZ DE SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - RAIANE NUNES NASCIMENTO ARAUJO
- RESUMO CONTRATUAL - REGIANE BEZERRA COTRIM SOUZA



- RESUMO CONTRATUAL - RENILCE PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL - ROSELI APARECIDA GOMES FERNANDES
- RESUMO CONTRATUAL - ROSEMARY OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - ROSILENE SANTOS SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - SANDRA MARIA TEIXEIRA LOPES SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - SHIRLEY REIS PAES
- RESUMO CONTRATUAL - SIDNEIA SANTOS DE OLIVEIRA E SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - TATIANA DE CASSIA BOA SORTE VIANA
- RESUMO CONTRATUAL - TATIANE RODRIGUES GOMES
- RESUMO CONTRATUAL - VANESSA PEREIRA NUNES SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - VILMA CARVALHO DA SILVA SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - YSNHARA MATIAS DOS SANTOS PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL - ZAIRA MESQUITA COSTA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - RODRIGO NEVES FERNANDES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 004-24-FMS**PREGÃO ELETRÔNICO:** N.º 005-24PE-FMS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, ampliação, atualização, customização, mais licença e treinamento de pessoal para utilização de software de gestão laboratorial com o sistema em análises clínicas, sistema já existente, destinado ao Laboratório Municipal de Referencia Regional de Guanambi.

RECORRENTE: PIXEON MEDICAL SYSTEMS S/A – COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, CNPJ n.º 05.662.773/0001-57.

I – PRELIMINARES

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante **PIXEON MEDICAL SYSTEMS S/A – COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**, alegando que foi equivocado sua inabilitação, pois o seu sistema ofertado é suficiente para garantir a execução do serviço conforme disposições previstas do Edital e no Termo de Referência, pelos fatos e fundamentos aduzidos em suas razões, constantes nos autos do Processo Licitatório n.º 005-24PE-FMS.

II – TEMPESTIVIDADE

A interposição de Recurso Administrativo pela Recorrente **PIXEON MEDICAL SYSTEMS S/A – COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE** está em conformidade com os requisitos de Admissibilidade, Legitimidade da Parte,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



Tempestividade, Interesse Recursal e Forma, disposto no item 16 do instrumento convocatório.

III – RAZÕES DO RECURSO

Em sua peça recursal, a recorrente, em apertada síntese, relata que não procede a inabilitação no certame, vez que nos termos do item 5.2 do Edital, após considerado como Menor Preço o lance da PIXEON, esta foi convocada para a realização da “Prova de Conceito” no dia 29/05/2024, às 14h30.

Argumentou ainda que, antes mesmo de terminar a demonstração do Sistema, a Comissão Técnica designada avaliou equivocadamente que a solução ofertada não atendia aos requisitos exigidos, especificamente porque supostamente o sistema não foi desenvolvido em linguagem de programação web, não sendo possível ser acessado direto do browser/navegador, independente do sistema operacional, não sendo assim um sistema WEB.

Ao final, requereu o conhecimento e provimento do presente recurso administrativo, tendo em vista o atendimento de todas as funcionalidades exigidas pelo edital de Pregão Eletrônico nº 005-24PE-FMS, o que justifica a reforma da decisão que a inabilitou para que seja declarada habilitada, pois foram cumpridos os termos exigidos e convocada para uma nova Prova de Conceito, sendo oportunizado que termine a demonstração do seu produto, a fim de comprovar todo o exposto nos autos.

IV – ANÁLISE DA PREGOEIRA

Dos fatos e fundamentos trazidos ao recurso ora enfrentado, observo com zelo cada linha, revendo todos os passos do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 005-24PE-FMS, neste ponto, passo a análise. Ao desclassificar a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



empresa PIXEON MEDICAL SYSTEMS S/A – COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, foram consideradas as exigências contidas no edital, uma vez que o instrumento convocatório solicitava prova de conceitos. Dessa forma, todo o processo foi analisado em conjunto com a equipe de apoio, verificando que a documentação de habilitação estava em conformidade com o exigido. Posteriormente, o processo foi encaminhado à equipe de prova de conceito, nomeada por meio da Portaria 12 de 02 de maio de 2024, composta por Marcone Fernandes Araújo – Presidente, Lilian Paes Sena – Membro, Thayla Fernandes Moura – Membro e Vilson da Silva Vilas Boas – Membro, os quais possuem capacidade técnica para analisar o descritivo da proposta e a respectiva prova de conceito.

Após a análise da equipe da prova de conceito, certificou que ficou demonstrado na apresentação, que o sistema não foi desenvolvido em linguagem de programação web, não sendo possível ser acessado direto do browser/navegador, independente do sistema operacional, não sendo um sistema WEB.

Deste modo, não restou outra alternativa senão a desclassificação da referida empresa.

V – MÉRITO

Passando à análise do mérito, inicialmente, importa esclarecer que, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital. A Lei nº 14.133/21 em diversos dispositivos se refere a este princípio. Vejamos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

Vários são os posicionamentos nesse sentido. O eminente doutrinador Hely Lopes Meirelles, em sua obra intitulada "Direito Administrativo Brasileiro", Editora Revista dos Tribunais:

"A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu..."



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



É imperativo dizer que o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o Edital faz LEI entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes.

Nesse sentido, a Jurisprudência também é dominante:

RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. LEILÃO. EDITAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EDITAL FAZ LEI ENTRE AS PARTES. O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório se traduz na regra de que o edital faz lei entre as partes, devendo os seus termos serem observados até o final do certame, vez que vinculam as partes. (REsp. nº 354.977/SC, Primeira Turma, Superior Tribunal de Justiça, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros, julgado em 18/11/2003, DJ de 09/12/2003, p.213).

De igual maneira, temos que a análise dos documentos e do produto apresentado deverá ocorrer de modo objetivo, o que significa dizer que as propostas serão julgadas segundo critérios precisos e impessoais pela Administração Pública. Em última instância, segundo, seria possível afirmar que a observância aos referenciais estabelecidos pelo instrumento convocatório e o julgamento objetivo das propostas asseguram o princípio da livre concorrência, na medida em que possibilitam a habilitação de candidatos em iguais condições para a escolha da melhor proposta e desqualificam aqueles que não preencheram as exigências do certame.

Cumpre ressaltar que o instrumento convocatório que delimita o objeto e todos os requisitos necessários para contratação, e é composto pelo edital e todos os seus anexos, como por exemplo Estudo Técnico Preliminar, Termo de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



Referência entre outros documentos publicados junto ao edital.

Conforme exposto no item 4 do ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, que trata dos requisitos da contratação:

A. INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIA DO SISTEMA

- ✓ ☒ O sistema deverá ser desenvolvido em plataforma WEB;
- ✓ Deverá ser instalados em DATA CENTER'S da CONTRATADA e os back-ups deverão ser disponibilizados no servidor da CONTRATANTE a cada **30 (trinta) dias** conforme agendamento de horário acordado com os técnicos da CONTRATANTE;
- ✓ Ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;

Página 26 de 87
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-24PE-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-24FMS

Nesse sentido, o Termo de Referência também é claro e objetivo quanto a sua necessidade de um sistema web:

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-24PE-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-24-FMS

TERMO DE REFERÊNCIA**1. TERMO DE REFERÊNCIA**

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concerning às contratações públicas, em especial ao art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de **serviços em licenciamento de software de gestão de saúde pública web customizável**, formação profissional na área de tecnologia para saúde e disponibilização de suporte ativo remoto e presencial juntamente com consultoria no processo de organização dos processos de saúde dependentes de registro de informação em sistemas digitais, a fim de atender as necessidades do Laboratório Municipal de Referência Regional (LMRR) de Guanambi/BA.

Desta maneira, a Comissão designada pela Portaria nº 12/2024, após apresentação da licitante no dia e hora marcados, procedeu com análise criteriosa sob o software apresentado, e manifestou-se na ATA DE ANÁLISE DE PROVA DE CONCEITO, do dia 29/05/2024 no sentido que o sistema não foi desenvolvido em linguagem programação web, não sendo possível ser acessado direto do browser/navegador,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



independente do sistema operacional, não sendo assim um sistema WEB.

Após o questionamento feito pela empresa, este pregoeiro diligenciou com a setor de Tecnologia da Informação – TI da prefeitura Municipal de Guanambi, que emitiu Laudo Técnico confirmando que o software apresentado não atende ao edital, in verbis algumas explicações expostas no respectivo laudo:

"A confusão entre software virtualizado e software web é comum, mas são conceitos distintos. Software virtualizado refere-se à criação de versões simuladas de sistemas operacionais ou recursos computacionais em um único hardware físico, enquanto software web é acessado e utilizado através de um navegador, sem a necessidade de instalação local. A escolha entre um software virtualizado e um software web pode depender de vários fatores, incluindo requisitos de segurança, escalabilidade e acesso."

"O sistema utilizado atualmente e em produção no LACEN, não é o mesmo software que a empresa começou a apresentar. Colocado isso aos membros da empresa, um deles, solicitou que a comissão aceitasse que eles mudassem de software para que fosse possível atender ao edital, solicitação negada para manter a transparência do processo e a imparcialidade dos membros da comissão."

"Não há necessidade de uma nova apresentação, uma vez que o software que estava sendo apresentado não atende ao edital como já foi relatado. Caso fosse aceito ou convocasse para uma nova apresentação, estridíamos abrindo um precedente perigoso e colocaria em xeque a lisura do processo. É fundamental que os critérios estabelecidos no edital sejam seguidos para garantir a justiça e a transparência. Qualquer exceção ou alteração nos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



procedimentos pode, de fato, comprometer a percepção de imparcialidade e abrir margem para questionamentos futuros. Manter a consistência nas decisões é essencial para a confiança de todos os envolvidos.”

Nesse sentido, plenamente legal, legítimo e razoável que a Administração Pública deve estabelecer medidas no sentido de se salvaguardar do altíssimo risco de depreender-se tempo e recursos públicos, adjudicando o objeto do certame àquela proponente sem, no fim, obter o resultado almejado.

VI – CONCLUSÃO

Isto posto, conheço do Recurso Administrativo apresentado pela empresa PIXEON MEDICAL SYSTEMS S/A – COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, negando-lhe provimento quanto ao mérito.

Desta forma, nada mais havendo a relatar submetemos à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição e conforme preceitua o § 2º do artigo 165 da Lei 14.133/21 (NLLC – Nova lei de Licitações e contratos).

Sem mais, subscrevo-me.

Guanambi, 18 de junho de 2024.

ADELINE DE JESUS SILVA
Pregoeira Oficial

EUNADSON DONATO DE BARROS
Consultor Jurídico
OAB/BA nº. 33.993





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-23PE-PMG
CONTRATO Nº 023-24PE-FME

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS E OUTROS, BEM COMO PEÇAS PARA OS MESMOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA”
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00-Outros Materiais de Consumo 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 1500-Recursos Não Vinculados de Impostos 12.361.002.2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 1540- Outras Transferências de Recursos do FNDE Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 48 FUNDEB 12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 1540- Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 51.865,00 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	14 de junho de 2024.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES-ME CNPJ/MF nº 05.828.253/0001-71

CONTRATO Nº 023-24PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-23PE-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-23PE-PMG
CONTRATO Nº 025-24PE-FME

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS E OUTROS, BEM COMO PEÇAS PARA OS MESMOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA”
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentária: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Projeto/Atividade: 12.361.002.2.024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos 12.361.002.2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 48 FUNDEB 12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 1540- Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 93.920,08 (noventa e três mil novecentos e vinte reais e oito centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	14 de junho de 2024.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/MF nº 05.490.249/0001-46

CONTRATO Nº 025-24PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-23PE-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-23PE-PMG
CONTRATO Nº 026-24PE-FME

Resumo do objetivo:	“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS E OUTROS, BEM COMO PEÇAS PARA OS MESMOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA”
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00-Outros Materiais de Consumo 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 1500-Recursos Não Vinculados de Impostos 12.361.002.2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 1540- Outras Transferências de Recursos do FNDE Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 48 FUNDEB 12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 1540- Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 54.205,08 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinco reais e oito centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	14 de junho de 2024.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 11.502.318/0001-97

CONTRATO Nº 026-24PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013-23PE-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REFERENTES AOS CARGOS DO EDITAL 02/2023 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições do Edital nº 02/2023, cujo resultado foi homologado por meio do Decreto nº 1.881 de 04 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o item 10.4.4.1. do Edital 02/2023, o qual dispõe que: *"É facultado ao Município de Guanambi exigir dos candidatos, no ato da convocação, outros documentos além dos acima relacionados, se julgar necessário."*

RESOLVE

Art. 1º Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no ANEXO ÚNICO deste Edital para entregarem o **CURRÍCULO** no gabinete da Secretaria Municipal de Administração, no 1º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Guanambi (Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, centro), no dia **28 de junho de 2024, das 08:30h às 12:00h**.

Parágrafo único. Os(às) candidatos(as) deverão apresentar certificados, diplomas, declarações e demais documentos pertinentes à comprovação das qualificações constantes em seus currículos.

Art. 2º Os arquivos ilegíveis e não apresentados na íntegra (frente e verso, se houver) serão considerados sem validade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



Art. 3º O(a) candidato(a) inscrito(a) no Edital 02/2023 assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Currículo.

Guanambi-BA, 18 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



ANEXO ÚNICO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	DATA E HORÁRIO
DAIANA DE OLIVEIRA VEIGA	000054183-4	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
EMILIA FERREIRA DA SILVA	000170325-1	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
RENATA COUTO ROQUE	000170085-9	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
CAYQUE MOREIRA RODRIGUES	000054315-2	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
LUCAS LESSA VIEIRA	000056105-3	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
LEIA DA SILVA DE OLIVEIRA	000053032-8	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
DAUSTER LUIZ DA SILVA ALMEIDA	000053016-6	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
RODRIGO PEREIRA DA SILVA	000011454-5	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
ROBERTA DE SOUZA SANTOS CUSTODIO	000169947-3	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
JAMILLE TEIXEIRA FERNANDES	000056231-9	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
ANDERSON SANTOS GONCALVES	000010754-9	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
IGOR DE ASSIS COTRIM SILVA	000053443-9	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
LAISLA DA SILVA TEIXEIRA	000010677-1	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
ELIVALDA PATRICIA DE SOUZA PINTO	000053860-4	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
NATAL ROBERTO DE CASTRO JUNIOR	000052838-2	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
PAULO HENRIQUE MALHEIROS DE CASTRO	000011223-2	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
DANILO SOARES REIS DE ARAUJO	000052666-5	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
KARLA THAISE MARTINS RIBEIRO	000053659-8	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
JOSEANE ROSA DE SOUSA	000169109-2	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
JESSE CASTRO TEIXEIRA PAIS	000161632-2	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
CANINDE MORAIS ROCHA	000167755-4	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
FABIANE TEIXEIRA DA SILVA	000170922-5	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
THAYSE DA CRUZ PEREIRA	000168013-7	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
LETICIA NEVES MAGALHAES	000051676-7	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
ANDRE DOS SANTOS LIMA	000051063-7	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
EDNEIA NOVAES DOS SANTOS	000170340-8	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
JOSE CLAUDIO MOREIRA MALHEIROS	000052090-0	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
PATRICIA MELO RODRIGUES AMARAL	000053234-7	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
RODRIGO ARAUJO DE SANTANA	000054920-7	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
JOAO AUGUSTO DIAS TEIXEIRA	000170335-0	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
MATHEUS GAMA COUTO LIMA	000171043-2	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
THAMIRES GUIMARAES LIMA	000167299-0	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
SAMIR DE SOUZA BISPO	000161724-1	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00

Pág. 3 de 4

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REFERENTES AOS CARGOS DO EDITAL 02/2023 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



RIUITE ALVES NEVES	000011499-5	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
JESSICA ROCHA CARDOSO	000010448-5	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
ANNE DEBORA BORGES DE SOUZA	000010926-6	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
CAMILO CESLEY RAMOS FIGUEIREDO	000011405-7	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
POLIANA RODRIGUES ALVES	000053851-5	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
JUSSILENE SANTOS DE ALCANTARA	000168214-1	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
ANA SORAIA DA SILVA FREIRE	000170623-3	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
WESLEY CRISTIAN PEREIRA LEAL	000011370-0	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
ANA FLAVIA BATISTA RAMOS	000170733-9	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
LIANE OLIVEIRA D ANUNCIACAO	000055726-9	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
GRAZZIELE GOMES LIMA	000056133-9	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
RAQUEL GOMES PEREIRA	000055258-5	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
FLAVIANA ROCHA CARVALHO	000010052-8	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
TAISA PEREIRA DA SILVA	000055871-0	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
OSMANDERSON CELESTINO DE SOUZA	000170280-3	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
VIVIANE OLIVEIRA GOMES	000056521-0	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
RAYNNARA OLIVEIRA CARDOSO	000168112-4	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
APONICE ALMEIDA DOS SANTOS	000170767-3	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
JUCYELE GOMES PEREIRA	000011113-9	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
KESIA CAROLINE SERRA SANTOS	000051811-5	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
SANDRA COSTA DE LIMA	000053422-6	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00
FLAVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA	000169499-8	28/06/2024 HORÁRIO 08:30 ÀS 12:00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO



**RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTE DE COMBATE À
ENDEMIAS REALIZADO EM 17 DE MAIO DE 2024**

NOME	ACERTOS	PERCENTUAL	STATUS
Leonardo Davi dos Reis Queiroz	9	90%	APROVADO
Gilmar Pereira dos Santos	10	100%	APROVADO
João Prates da Silva	8	80%	APROVADO
Gabriel de Castro Rodrigues	10	100%	APROVADO
Amauri Neves de Oliveira	7	70%	APROVADO
Giselle Souza Silva	8	80%	APROVADO
Ana Luiza Teixeira Santos Lima	9	90%	APROVADO
Felipe Ronan Lessa Prado	8	80%	APROVADO

**RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE REALIZADO EM 17 DE MAIO DE 2024**

NOME	ACERTOS	PERCENTUAL	STATUS
Samara Vitória Guimarães Dantas	7	70%	APROVADO
Cleriston Nascimento Almeida	7	70%	APROVADO
Vitória Karolyne Silva Oliveira	6	60%	APROVADO



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Escola Municipal Rômulo Almeida .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ALAIDES MOTAS DE OLIVEIRA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Creche Municipal Eni Alves Santana .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ALCIONE OLIVEIRA DE BRITO FERNANDES



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Centro de Treinamento Pedagógico - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ALDIVINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Enedina Costa de Macedo .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ALESSANDRA RAMOS VIANA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Centro de Treinamento Pedagógico - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ALINE SANTOS DA COSTA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ANIA FLAVIA TEIXEIRA LOPES GUIMARAES



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – João Paulo II.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	BETANIA DIAMANTINO LOPES



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CREIO – CENTRO DE REFERENCIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA OPERACIONAL .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	CAMILA RODRIGUES PODENCIANO



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - Centro de Treinamento Pedagógico - CETEP.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	CRISTIANE MOREIRA CAMBRAINHA ARAUJO



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Emília Mila de Castro .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	EDILEUZA RIBEIRO SANTOS



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Senador Nilo Coelho .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ELIENE TEIXEIRA LOPES DE MAGALHAES



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ERICA SAMILY SILVA TEIXEIRA BOA SORTE



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Enedina Costa de Macedo .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	GICELLE DE FREITAS TOLENTINO



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Adeline Magda .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	HAYLA FERNANDA MOURA LIMA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CREIO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	IDALINA RODRIGUES DOS SANTOS



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ISABEL RODRIGUES DE CARVALHO



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ISABELLA ARAUJO SILVA MENDES DOMINGUES



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ISMAEL RODRIGUES DE ALMEIDA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EMEI Jackson Pereira Baleeiro .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JANAINA TEIXEIRA PORTO



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CM Adilia Cardoso de Moraes .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JOANE DA SILVA VELOSO



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Getúlio Vargas .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JOSEFA RODRIGUES GUIMARAES DOS SANTOS



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Rômulo Almeida .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	KARINE SOARES LIMA SILVEIRA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Dr. José Bastos .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LEILANE BARBOSA PAES



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CREIO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LIDIA DE ALMEIDA ROCHA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Beneval Castro Boa Sorte .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LISLEY GABRIELA MOURA LIMA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LUCIMARA PAES SANTANA CASTRO



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Adeline Magda .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MAIZA COTRIM DA COSTA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Getúlio Vargas .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARA LUCIA FERREIRA DA SILVA RAMOS



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Maria Regina Freitas .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARCIA NOGUEIRA SANTOS DA SILVA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EMEI Edite Maria Lima Ramos .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARIA IDALINA PEREIRA DA SILVA FLORES



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Joaquim Dias Guimaraes .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARIA PATRICIA FERREIRA MENDES DA SILVA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EMEI Edsa Fernandes Laranjeira .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARILENE DE JESUS SOUZA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Profª Enedina Costa de Macedo .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARLIRO FERNANDES SOUZA BRITO



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Enedina Costa de Macedo .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MAURINA SOUZA ALVES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na CETEP – CENTRO DE TREINAMENTO PEDAGÓGICO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MAYSA SOARES COTRIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na CETEP – CENTRO DE TREINAMENTO PEDAGÓGICO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MAYSE SANTOS DA SILVA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MELKZEDEK TEIXEIRA LIMA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Dr. José Bastos .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MILENA GUEDES ALVES ROCHA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CREIO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	NAYLA CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Wanda Neves Freitas .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	PATRICIA SOUSA LIMA BOA SORTE



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Getúlio Vargas .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	PAULO APARECIDO SOUZA COQUEIRO



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Getúlio Vargas .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	PEDRO VITOR DUARTE BRANDAO



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Prof. Celito Brito .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	POLYANA DE CARVALHO RODRIGUES ROCHA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	PRISCILA BRITO DE OLIVEIRA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Prof. Celito Brito .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	QUESIA CRUZ DE SOUZA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Nelsa Luzia Teixeira .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	RAIANE NUNES NASCIMENTO ARAUJO



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	REGIANE BEZERRA COTRIM SOUZA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Colônia Agrícola de Ceraíma .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	RENILCE PEREIRA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Profª Janete Alves da Rocha .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ROSELI APARECIDA GOMES FERNANDES



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Maria Regina Freitas .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ROSEMARY OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Dr. José Bastos .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ROSILENE SANTOS SILVA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Dr. José Bastos.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	SANDRA MARIA TEIXEIRA LOPES SILVA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM Alzira Carolina .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	SHIRLEY REIS PAES



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	SIDNEIA SANTOS DE OLIVEIRA E SANTOS



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CM Eni Alves .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	TATIANA DE CASSIA BOA SORTE VIANA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - CREIO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	TATIANE RODRIGUES GOMES



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - APAE .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 30/06/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	VANESSA PEREIRA NUNES SILVA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	VILMA CARVALHO DA SILVA SANTOS



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CREIO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	YSNHARA MATIAS DOS SANTOS PEREIRA



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - APAE .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 30/06/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ZAIRA MESQUITA COSTA



TERMO ADITIVO	
Contratado	RODRIGO NEVES FERNANDES
Função	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Local	Secretaria de Administração
Cláusulas Alteradas:	Fica a Cláusula 3ª alterada devido a mudança de remuneração, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA 3ª- Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, a importância mensal de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), incidindo sobre essas os descontos legais.
Data De Assinatura Deste Aditivo	12.06.2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/98BD-4A06-FF9B-8F2E-7BE7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 98BD-4A06-FF9B-8F2E-7BE7



Hash do Documento

bcd0cbdf3d19bd1ba51052b7b1a47c82310e7cb4d7cbdb086ad7db1d83310eed

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/06/2024 17:32 UTC-03:00